



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 09/09/2008**

Assunto: **“Concede Palma de Ouro na forma que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

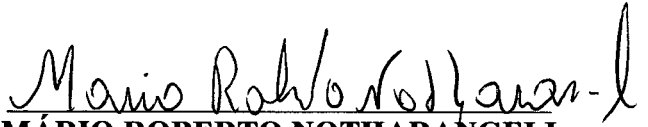
**Artigo 1º** - Fica concedida “Palma de Ouro” ao Senhor Silvio Alkmin da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, há mais de 50 (cinquenta) anos.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 09 de setembro de 2008

  
**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 09 de setembro de 2008.

  
**Severino José da Silva Biondi**  
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos